GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUÍ

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 441, DE 10 DE OUTUBRO DE 1.960
****

APROVA O PLANO DE URBANISMO, REPRESAMENTO E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO BIRIGUÍZINHO - "A RAQUETE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R
102
4

Eu, DR. RENATO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Biriguí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aprovado o plano de urbanismo, represamento e canalização do Córrego Biriguízinho - "A RAQUETE", - de acôrdo com a planta anexa que, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- Os imóveis abrangidos pelo plano a que se refere o Artigo anterior, ficam declarados de utilidade pública à medida da execução daqueles melhoramentos.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Biriguí, aos dez de Outubro de mil novecentos e sessenta.

(DR. RENATO CORDEIRO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal - da Prefeitura, aos dez de Outubro de mil novecentos e sessenta, e por Edital, afixado no local de costume.

IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura

MEMORIAL DESCRITIVO.

DESTINO: URBANISMO, CANALIZAÇÃO E REPRESAMENTO DO CÓRREGO BIRIGUI-ZINHO.- PATRIMÔNIO SALVARES.

NATUREZA DOS TRABALHOS:

Barragem.....	Cr.$804.000,00
Canalizaçae.....	Cr.$946.000,00
Avenidas Marginais.....	Cr.$890.000,00
Obras Complementares.....	Cr.$176.000,00
Eventuais 10%.....	Cr.$281.600,00
Administraçae 10%.....	Cr.$302.400,00
S O M A	Cr.$3.400.000,00

(tres milhões e quatrocentos mil cruzeiros).-

Orçamento fornecido pelo DOS e assinado pelo Engenheiro Ce da SP2, Leon Psanquevich, em data de 29/4/1.960.-

Diretória de Viação, Obras e serviços Municipais da Prefeitura de Biriguí, aos 20 de setembro de 1.960.-

S. Miragaia - CREA 2.239 LP
Diretoria de Viação, Obras e
Serviços Municipais